CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: camaimbau2015@hotmail.com

PORTARIA Nº 10/2024

Concede férias regulamentares a Servidora ***ITATIANE APARECIDA DA SILVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ITATIANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/12/2022 à 16/12/2023, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 08/07/2023 e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 27 de Junho de 2024.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara